

## **PORTARIA Nº 1.901/2025**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**LEANDRO HUDSON DE FREITAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LEANDRO HUDSON DE FREITAS,** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.262.961-0-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 034.700.439-30, nomeado em 12 de agosto de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 25 de julho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 29.10.71 2025 DE Nº 13335  
UMUARAMA 29.10.71 2025  
*Denis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS